

**UNIÃO INDUSTRIAL E MERCANTIL BRASILEIRA S.A.**

CNPJ/MF nº 61.339.172/0001-89

NIRE nº 353.0001445-6

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 23 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da União Industrial e Mercantil Brasileira S.A. (“Companhia”), na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 126, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 19 de março de 2025, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021 e posteriormente alterada pela Portaria ME nº 10031/2022. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas foram publicadas em 15 de abril de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 19 de março de 2025.
3. **PRESEÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares de 27.202.289.881 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, portanto, 67,96% do seu capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
4. **MESA:** Presidente: Sr. Roberto Dhelomme Giorgi; Secretária: Sr. Ariane Barão Gonçalves.
5. **ORDEM DO DIA:** Deliberar, discutir e votar sobre: (1) a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (2) a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (3) a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025.
6. **DELIBERAÇÕES:** Verificado o quórum legal de instalação nos termos do artigo 125 da LSA e cumpridas todas demais formalidades previstas em lei e no Estatuto Social da Companhia, a presente Assembleia Geral Ordinária foi regularmente instalada, tendo sido autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da

Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas ou comentários, nos seguintes termos:

(1) Aprovar, sem quaisquer ressalvas, o relatório e contas da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

(2) Aprovar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apurou lucro no montante de R\$ 27.547.024,74 (vinte e sete milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, vinte e quatro reais e setenta e quatro centavos), da seguinte forma: (i) R\$ 25.781.236,21 (vinte e cinco milhões, setecentos e oitenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos) para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores nos termos do artigo 189 da LSA; (ii) R\$ 1.377.351,24 (um milhão, trezentos e setenta e sete mil, trezentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) para a conta Reserva Legal e; (iii) R\$ 388.437,29 (trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e nove centavos) para a conta Reserva de Lucros, ficando consignado que não haverá o pagamento de dividendos.

(3) Aprovar a fixação da remuneração global anual para os membros da diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).

(4) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Roberto Dhelomme Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Begônias Participações Ltda.**, p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Acácias Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Agapantos Empreendimentos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Aurobindo Participações e Empreendimentos Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e, **Roberto Dhelomme Giorgi**.

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Cidade de São Paulo (SP), 23 de abril de 2025.

*(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)*



(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária da União Industrial e  
Mercantil Brasileira S.A. realizada em 23 de abril de 2025)

07 05 25

Mesa:

  
Roberto Dhelomme Giorgi  
Presidente

  
Ariane Barão Gonçalves  
Secretária

Acionistas:

  
Helofredo Participações Ltda

  
Begônias Participações Ltda

  
Goivos Participações Ltda

  
Acácias Participações Ltda

  
Agapantos Empreendimentos  
Participações Ltda

  
Aurobindo Participações e  
Empreendimentos Ltda

  
Roberto Dhelomme Giorgi

